



## PORTARIA Nº 505/2025

**O PREFEITO DO MUNICIPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONFORME consta do Laudo Médico** que o Sr. **GENEGRECIO SILVA SANTANA**, servidor efetivo, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Juventude, **deverá retornar as suas atividades laborais a partir de 16 de maio de 2025.**

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de maio de 2025.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito, em 05 de junho de 2025.**

  
**Roberto Abraham Abrahamian Asfora**  
Prefeito

